



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

e-mail: cmvpocao@hotmail.com Site: www.camarapocao.pe.gov.br

LEI Nº 675/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito adicional Especial no valor de R\$ 600.589,97 (seiscentos mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), através da seguinte dotação.

32	Entidade Supervisionada	
32.030	Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM Poção	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.1506	Fortalecimento Desenvolvimento Municipal em Area	
15.451.1506.1092	Implantação de Pavimentação – FEM II	
449051000000	Obras e Instalações	600.589,97

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para abertura do crédito adicional suplementar definido no artigo anterior, os recursos advindos do convênio firmado entre o município e o Estado de Pernambuco, por intermédio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM II.

Art. 3º - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros pelo Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – Os créditos suplementares serão efetivados mediante arrecadação dos recursos proveniente do convênio mencionado no Art. 2º.

Art. 4º - Fica dispensado a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o inciso 5º, da Lei complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa prevista na Lei Orçamentária com aporte de recursos de convênios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
EM 30/09/2014
5edasilva
SINATURA DO FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

e-mail: cmvpocao@hotmail.com Site: www.camarapocao.pe.gov.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE TRABALHO
LEI Nº 675/2014**

Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão nº 127/2014 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e a Prefeitura Municipal de Poçoão.

Os planos listados abaixo representam o compromisso de aplicação dos recursos repassados pelo FEM ao município.

Teto do FEM (R\$)	R\$ 603.773,24
Valor a ser repassado pelo FEM (R\$)	R\$ 600.589,97

Plano Municipal de Trabalho	Data de Término	Valores a serem repassados pelo FEM (R\$)	Valores referentes a contrapartida (R\$)	Investimento Total (R\$)
Implantação de Pavimentação Granítica nas ruas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Travessa Laurentino Cordeiro Aguiar, Avenida Manoel Vieira de Melo, Ruas Projetadas 1,2,3,4, Ruas COHAB 1,2,3,4,5, Travessa Francisco Bezerra, Rua Manoel Alves Pereira, Rua Amélia Oliveira Beserra, Rua José Américo da Silva, localizadas na sede do município de Poçoão – PE. Implantação de Pavimentação Granítica no Sítio Chorador Rua Francisco Caetano Lima no Município	30/04/2015	R\$ 600.589,97	R\$ 9.412,81	R\$ 610.002,79
TOTAL (R\$)		R\$ 600.589,97	R\$ 9.412,81	R\$ 610.002,79

Sala das sessões em, 30 de setembro de 2014.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE


IRACEMA LUIZA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


RUTH BARBOSA SILVA ALVES
2ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

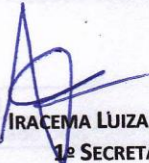
e-mail: cmvpocao@hotmail.com Site: www.camarapocao.pe.gov.br


Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 30 de setembro de 2014.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PRESIDENTE



IRACEMA LUIZA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


RUTH BARBOSA SILVA ALVES
2ª SECRETÁRIA

Plano Municipal de Trabalho	Revisão	Valor em R\$	Valor de execução e contrapartida (R\$)	Investimento Total (R\$)
Implantação de Pavimentação Gráfica nas ruas 18, 21, 39 e 44 Travessa Laurentino Caspary Aguiar, Avenida Manoel Vitor de Melo, Ruas Projetadas 1,2,3 e Ruas COFINA 1,2,3,4,5, Travessa Francisco Baserra, Rua Manoel Alves Pereira, Rua Anália Oliveira Baserra, Rua José Americo da Silva, localizadas na sede do município de Poço - PE. Implantação de Pavimentação Gráfica no Sítio Chovador Rua Francisco Custano Lima no Município	30/04/2015	R\$ 600.589,97	R\$ 9.412,81	R\$ 610.002,78
TOTAL (R\$)		R\$ 600.589,97	R\$ 9.412,81	R\$ 610.002,78

Sala das sessões em, 30 de setembro de 2014.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE


IRACEMA LUIZA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


RUTH BARBOSA SILVA ALVES
2ª SECRETÁRIA